ATA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER Nº 003/2020

- **PROJETO DE LEI Nº 001/2020**, de autoria do Executivo Municipal, que Cria campanha de incentivo à emissão de notas fiscais à turista e/ou visitantes em Santa Teresa, denominada: "turista legal"

Parecer do Relator:

Não encontramos impedimentos legais contábeis. **Somos pela sua APROVAÇÃO, com eventuais emendas aprovadas em plenário.**

É o nosso parecer,

Sala Augusto Ruschi, em 17 de março de 2020.

Nivaldo Lepaus - PDT

Relator

Luiz Carlos Novelli - PP

Presidente

Maria Josete Zottele Ferri - MDB

Vogal

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico http://www3.camarasantateresa.es.gov.brautenticidade sob o identificador 37003200300039003A00540052004100